

## **EDITAL Nº 026/2005-SEADM**

O Presidente da Comissão Especial de Coordenação, Organização, Execução e Processamento do Concurso Público - Edital 013/2005-SEADM, no uso de suas atribuições legais e em vista do disposto no decreto nº 324/2001 (Regulamento Geral de concurso).

### **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO, pelo presente Edital, na forma dos anexos I e II, o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital 013/2005-SEADM, destinado a contratação de pessoal para atuação no Programa Saúde da Família, para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Odontólogo e Técnico de Higiene Dental.

II – Para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Odontólogo e Técnico de Higiene Dental, a prova foi constituída de duas etapas: (prova objetiva) de caráter eliminatório, avaliada de 0 (zero) a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, sendo considerado classificado o candidato que obteve nota igual ou superior a 3,0 (três vírgula zero) pontos, e a prova de títulos de caráter classificatória, avaliada de 0 (zero) a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, nos termos do Edital 013/2005-SEADM.

II.I – Para obtenção do resultado final foi efetuado o somatório da nota da prova objetiva e a nota da prova de títulos, sendo considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 3 (três) pontos.

II.II – Para efeitos de desempate, em caso de notas iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de: maior acerto do número de questões e maior idade, nos termos do item 9.4 do Edital 013/2005-SEADM.

III – Para a função de Auxiliar Administrativo, a prova foi constituída de etapa única (prova objetiva) de caráter eliminatório, avaliada de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obteve nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, e não aprovado o candidato que obteve nota inferior a esta, nos termos do Edital 013/2005-SEADM.

III.I – Para efeitos de desempate, em caso de notas iguais, foram utilizados sucessivamente, os critérios de maior acerto do número de questões de legislação trabalhista, maior acerto de questões de português, maior acerto de questões de matemática e maior idade, nos termos do item 9.4 do Edital 013/2005-SEADM.

IV – Os candidatos regularmente inscritos na condição de portador de deficiência, nos termos do estabelecido no item 5.2.1, do Edital 013/2005-SEADM, além de figurarem na listagem geral de classificação, constam de listagem especial, conforme determina o item 5.5 do Edital 013/2005 -SEADM.

IV.I – A listagem especial com a classificação dos candidatos regularmente inscritos na condição de portador de deficiência consta do anexo II, parte integrante deste Edital.

V - Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Maringá, 20 de dezembro de 2005.

**Francisco Bemvides**

Presidente da Comissão Especial de Coord., Organização, Execução e  
Processamento do Concurso Público

Homologo o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital 013/2005-SEADM.

**Sílvio Magalhães Barros**  
Prefeito Municipal